



RESOLUÇÃO Nº 012/2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 085/2006 - CONSEPE;

CONSIDERANDO o recurso interposto pela interessada, Andréia Santos Cavalcante, contra ato do Coordenador em exercício do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia;

CONSIDERANDO o Parecer da Conselheira Arminda Mourão que solicitou vista ao processo, bem como as argumentações e documentos por ela apresentados;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, ao aprovar o Parecer do pedido de vista, em reunião ordinária realizada nesta data,


RESOLVE:

I. **REINTEGRAR** a Sra. **ANDRÉIA SANTOS CAVALCANTE** ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, em nível de Mestrado.

II. **MANTER** como histórico escolar da referida aluna aquele datado de 4.05.2006, expedido pela Secretaria do PPG/CASA/UFAM.

III. **REVOGAR** as decisões contrárias a este ato.

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES, em Manaus, 27 de março de 2007.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente
